

JSL S.A.
CNPJ/ME nº 52.548.435/0001-79
NIRE 35.300.362.683
Companhia Aberta

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 15 DE OUTUBRO DE 2021**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 15 dias do mês de outubro de 2021, às 15h, na sede social da JSL S.A. (“Companhia” ou “JSL”), situada na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 1.017, conjunto 91, Itaim Bibi, CEP 04530-001, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

2. **CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES:** O edital de convocação da presente assembleia foi publicado nos dias 24, 25 e 26 de setembro de 2021 no jornal O Estado de São Paulo, nas páginas B9, B20 e B5 respectivamente, e nos dias 24, 25 e 28 de setembro de 2021 no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno Empresarial, nas páginas 20, 22 e 29, respectivamente.

3. **PRESENCAS:** Participaram da assembleia geral extraordinária acionistas representando 75,01% do capital social votante total, conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia, constatando-se, dessa forma, a existência de quórum de instalação da presente assembleia para todos os itens da ordem do dia. Presente, ainda, o representante da Apsis Consultoria e Avaliações Ltda.

4. **MESA:** Presidente: Guilherme Sampaio; Secretária: Maria Lúcia de Araújo.

5. **ORDEM DO DIA:**

(i) Aprovar o “Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Transportadora Rodomeu Ltda. e de Cisão Parcial da Unileste Transportes Ltda. com Incorporação dos Acervos Cindidos pela JSL S.A.”, celebrado entre as administrações da JSL, da Transportadora Rodomeu Ltda. (“Rodomeu”) e da Unileste Transportes Ltda. (“Unileste”), que estabelece os termos e condições da cisão parcial da Rodomeu e da cisão parcial da Unileste com versão dos acervos cindidos para o patrimônio da JSL (“Operação” e “Protocolo e Justificação”, respectivamente);

(ii) ratificar a nomeação e contratação da Apsis Consultoria e Avaliações Ltda., sociedade com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua da Assembleia 35, 12º andar, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.681.365/0001-30 e no Conselho Regional

de Contabilidade do Rio de Janeiro sob o nº 005112/O-9 (“Apsis”), como empresa avaliadora responsável pela elaboração (a) do laudo de avaliação do valor patrimonial contábil da parcela patrimonial a ser cindida da Rodomeu (“Laudo de Avaliação Rodomeu”); e (b) do laudo de avaliação do valor patrimonial contábil da parcela patrimonial a ser cindida da Unileste (“Laudo de Avaliação Unileste”);

(iii) aprovar o Laudo de Avaliação Rodomeu e o Laudo de Avaliação Unileste;

(iv) aprovar a Operação, nos termos do Protocolo e Justificação, sem aumento no capital social da Companhia;

(v) autorizar os administradores da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação da Operação.

6. ESCLARECIMENTOS: As propostas de deliberação descritas na Ordem do Dia indicada acima, muito embora tratem de atos autônomos, fazem parte de um negócio jurídico interdependente, sendo premissa que cada uma das deliberações sobre esses itens não tenha eficácia individualmente, sem que as demais também tenham.

7. DELIBERAÇÕES: Instalada a assembleia geral extraordinária, após a discussão das matérias da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram, o quanto segue:

7.1. aprovar, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, por unanimidade de votos, conforme mapa de votação que conta do **Anexo I** à presente ata, o Protocolo e Justificação constante do **Anexo II**, que estabelece os termos e condições da Operação.

7.2. aprovar, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, por unanimidade de votos, conforme mapa de votação que conta do **Anexo I** à presente ata, a ratificação da nomeação e da contratação da Apsis como responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação Rodomeu e o Laudo de Avaliação Unileste.

7.3. aprovar, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, por unanimidade de votos, conforme mapa de votação que conta do **Anexo I** à presente ata, o Laudo de Avaliação Rodomeu e o Laudo de Avaliação Unileste, os quais integram a presente ata como **Anexos I e II ao Protocolo e Justificação**.

7.4. aprovar, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, por unanimidade de votos, conforme mapa de votação que conta do **Anexo I** à presente ata, a Operação, nos termos do Protocolo e Justificação, sem aumento no capital social da Companhia.

7.4.1. Fica consignado que, como a totalidade das quotas da Rodomeu e da Unileste são de propriedade da Companhia, a Operação não resultará em aumento de capital da Companhia, não haverá emissão de novas ações pela Companhia e não haverá alteração da participação societária atualmente detida pelos acionistas da Companhia.

7.5. aprovar, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, por unanimidade de votos, conforme mapa de votação que conta do **Anexo I** à presente ata, a autorização para que a administração da Companhia pratique todos e quaisquer atos e assine todos os documentos que se façam necessários para a implementação e a formalização da Operação.

8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e inexistindo qualquer outra manifestação, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, e que poderá ser publicada com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme o disposto no art. 130 da Lei das S.A., a qual foi lida, achada conforme e assinada. Acionistas presentes: Simpar S.A. (p.p Guilherme Sampaio); Trígono Capital Ltda. (p.p Maria Lúcia de Araújo); ALASKA PERMANENT FUND CORPORATION, BENEFIT FUNDS INVESTMENT TRUST - EMERGING MARKETS EQUITY FUND, NORGES BANK, SPDR S&P EMERGING MARKETS SMALL CAP ETF, VANECK ICAV e VOYA MULTI-MANAGER EMERGING MARKETS EQUITY FUND (p.p Paulo Roberto B. Brandão).

São Paulo, 15 de outubro de 2021.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Mesa:

Guilherme Sampaio
Presidente

Maria Lúcia de Araújo
Secretária

*_*_*

**ANEXO I À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 15 DE OUTUBRO DE 2021**

MAPA DE VOTAÇÃO

ITEM	CÔMPUTO	APROVAÇÕES	REJEIÇÕES	ABSTENÇÕES
7.1	Capital votante total	214.851.610 ações 75,01% do capital	0 ações 0% do capital	0 ações 0% do capital
7.2	Capital votante total	214.851.610 ações 75,01% do capital	0 ações 0% do capital	0 ações 0% do capital
7.3	Capital votante total	214.851.610 ações 75,01% do capital	0 ações 0% do capital	0 ações 0% do capital
7.4	Capital votante total	214.851.610 ações 75,01% do capital	0 ações 0% do capital	0 ações 0% do capital
7.5	Capital votante total	214.851.610 ações 75,01% do capital	0 ações 0% do capital	0 ações 0% do capital

**ANEXO II À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 15 DE OUTUBRO DE 2021**

PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO

(Disponível no site de relações com investidores da Companhia e nos sites da CVM e da B3)